

Resolução nº : 2284/2005
Protocolo nº : 190773/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM
SUCESSO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM
SUCESSO
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 89.546,16 (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Sala das Sessões, 7 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente